



EDITAL 03/2026 – PNP-CCV – DIATINF/CNAT

A Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação (DIATINF) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, Campus Natal-Central (CNAT) faz saber, aos interessados, o processo seletivo para a seleção de profissionais graduados para atuar como bolsista no projeto **PNP-CCV: Plataforma Nilo Peçanha**.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Serão destinadas 02 (duas) vagas de bolsas de trabalho para graduados em curso de graduação na área de TI (Exemplos: Ciência da computação, Engenharia de computação, Engenharia de Software, Sistemas de informação e cursos tecnólogos presentes no Catálogo Nacional de Cursos Superiores, entre outros).

TABELA 1: DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS				
Perfil	Curso	Habilitação	Projeto/Atribuições	Nº de vagas
Desenvolvedor graduado	Deve estar com matrícula regular em curso de pós-graduação Stricto Sensu reconhecido pelo MEC, em instituição reconhecida pelo MEC.	Requisitos: 1. Conhecimentos básicos nas tecnologias Django; 2. Possuir IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) no histórico de graduação igual ou superior a 70; 3. Ter disponibilidade de trabalhar no turno diurno, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sendo pelo menos 10 (dez) horas presenciais. 4. Conhecimento em <i>javascript</i> , <i>typescript</i> , <i>framework React</i> , <i>git</i> e <i>github</i> .	Projeto: Plataforma Nilo Peçanha <u>Atribuições:</u> análise, projeto, documentação e implementação de software, com <i>front-end</i> na tecnologia React e <i>back-end</i> com tecnologia Django Ninja. Acompanhamento e gerenciamento de bolsistas alunos de graduação.	02

		5. Conhecimento em API REST, tanto a implementação do servidor como o consumo da API. 6. Conhecimento em Engenharia de requisitos e escrita e validação de histórias de usuários.		
--	--	---	--	--

- 1.2. A bolsa de trabalho a ser recebida pelo aluno contratado corresponde a uma remuneração bruta de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo já incluso nesse valor auxílio alimentação e auxílio transporte.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período entre 05 a 09 de outubro de 2026.
- 2.2. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.
- 2.3. Será realizada através de submissão ao seguinte formulário eletrônico:
<https://forms.gle/8dKyrzKnXSqUcYp58>

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A seleção dos candidatos será feita em 2 fases:
- 3.1.1. Primeira fase: análise dos requisitos mínimos das inscrições submetidas através do formulário eletrônico. Estarão aptos à segunda fase do processo de seleção os 8 (oito) primeiros classificados, de acordo com o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) comprovado no histórico do curso de graduação. O IRA será normalizado para um valor inteiro entre 0 e 100.
- Será atribuído os seguintes bônus:
- a) Ser do sexo feminino: 10% de incremento no IRA base
 - b) Participação em Projeto de Desenvolvimento de Sistemas: 2 pontos por cada ano comprovado, sendo 10 pontos o valor máximo de bonificação.
- Esta bonificação é aplicada após a bonificação do item a.
- 3.1.2. Segunda fase: avaliação em entrevista com os candidatos entre os dias 19 e 23 de outubro de 2026, presencialmente, no IFRN/DIATINE. Os candidatos

selecionados receberão o dia e o horário da entrevista, no endereço de *e-mail* fornecido durante a inscrição, até o dia 16 de outubro de 2026. Na entrevista serão avaliados os conhecimentos técnicos, de acordo com as atribuições definidas neste edital e as habilidades de trabalho em equipe: iniciativa, comunicação e liderança.

- 3.2. A ordem de classificação final será definida exclusivamente na segunda fase do processo seletivo.**

4. DAS ATRIBUIÇÕES

Perfil	Atribuições
Desenvolvedor	1. Desenvolvimento, manutenção e teste, usando a biblioteca <i>React</i>, dos módulos da Plataforma Nilo Peçanha – PNP; 2. Documentação de todo o processo de desenvolvimento; 3. Poderá o bolsista ser realocado para auxílio em outras tarefas de desenvolvimento, de acordo com a necessidade do projeto. Por exemplo, o bolsista pode ser solicitado a desenvolver partes do servidor (<i>backend</i>), CI/CD, testes, entre outros. 4. Acompanhamento das atividades dos alunos bolsistas de graduação. 5. Preparação de material de treinamento para desenvolvedores focados no desenvolvimento padrão PNP.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A inscrição do(a) aluno(a) implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.
- 5.2. Este edital tem validade de 6 (seis) meses a contar da data de sua publicação. Pode haver, a critério da comissão organizadora, extensão de mais 6 (seis) do período de validade do edital

- 5.3. Após a homologação das inscrições, os candidatos classificados na primeira fase serão convocados para a entrevista por e-mail, a ser enviado até o dia 04 de outubro de 2026, para o endereço de *e-mail* usado no formulário de inscrição.
- 5.4. Só poderão comparecer na entrevista os(as) candidatos(as) cujos nomes constarem como “apto” na lista, a ser divulgada até o dia 13 de outubro de 2026, no *site* da PNP (pnp-ccv.cnat.ifrn.edu.br).
- 5.5. A vigência da bolsa será de até 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação a critério da equipe gestora do projeto.
- 5.6. Será desligado da bolsa o(a) aluno(a) que não desenvolver adequadamente as atividades no plano de trabalho individual.
- 5.7. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.
- 5.8. Os casos omissos serão analisados pela coordenação do projeto.
- 5.9. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.
- 5.10. Locais de Trabalho: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte | Reitoria, Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol. Natal – RN; ou Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte | Natal – Central, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol. Natal – RN.
- 5.11. Forma de Trabalho e Carga Horária dos Bolsistas: as atividades dos bolsistas serão desenvolvidas de forma híbrida, com carga horária total de 20 (vinte) horas semanais, com o mínimo de 10 (dez) horas presenciais, divididas em, pelo menos, 2 (dois) dias distintos.

QUADRO 1: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO PREVISTO
Fase 1: Inscrições	05 a 09 de outubro de 2026
Homologação das inscrições	13 de outubro de 2026
Fase 2: Entrevistas	19 a 23 de outubro de 2026

Resultado do Processo Seletivo	até 28 de outubro de 2026
Início (provável) das atividades	01 de novembro de 2026

André Almeida
Coordenador do projeto